



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 01 de junho de 2021

## DECRETO Nº 14.041/2021

### DESAFETA O BEM PÚBLICO DESTINADO AO USO COMUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica desafetada de bem público de uso comum, passando a bem de uso dominical, a área constituída em parte da Av. Prefeito João Sampaio, nas adjacências do Centro Petrobras de Cinema, no trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Via de acesso à UFF – Praça Zumbi dos Palmares (mapa em anexo).

**Art.2º-** A desafetação a que se refere o artigo 1º, faz-se necessária para cumprimento do Termo de Concessão Onerosa nº044/2014, do PA 220/1043/13.

**Art.3º-** A área em referência inclui-se no rol de bens reversíveis, ao final da concessão de que trata o art. 2º, nos termos da clausula 12.3 do Edital 001/2013.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MAIO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 14.041/2021

